

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2.023, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, coordenada pelo Presidente Ronney Tadeu Salvadori para tratar dos seguintes assuntos: - Apresentação da planilha de horários disponíveis de cada conselheiro; - Elaboração do calendário de reuniões de 2023; - Análise da prestação de contas da Alimentação Escolar de 2022; - Discussão aberta sobre Alimentação Escolar. Iniciando os trabalhos o Presidente esclarece que enviará pelo WhatsApp do Conselho a escala de disponibilidade de horário para visitação. Sobre o calendário de reuniões mensais de 2023 ficou deliberado que será a segunda sexta-feira de cada mês, sendo os dias 12/05, 16/06, 14/07, 11/08, 15/09, 20/10, 10/11, 08/12 e 12/01/2024 no horário 08:30 na Secretaria Municipal de Educação. Seguindo os trabalhos passamos para a análise da prestação de contas da Alimentação Escolar de 2022, foi deliberado que o Conselho solicita uma reunião mensal com o Departamento de Contabilidade para esclarecimentos da aplicação dos recursos do PNAE, delibera também que a prestação de contas da Alimentação Escolar seja enviada mensalmente com as cópias das notas fiscais para análise do Conselho. Seguindo as discussões abrir espaço para manifestação, o Conselho sugeriu a criação de horta comunitária nas Unidades Escolares a ser discutido nas próximas reuniões como seria executado. O Conselho sugere o acompanhamento da qualidade de recebimento dos produtos que chegam nas Unidades Escolares, assunto que será discutido nas próximas reuniões com a elaboração de cronograma de vistas. O Conselho sugere um trabalho de conscientização, primeiramente com os funcionários das Unidades Escolares, e depois com os pais de alunos sobre os hábitos alimentares e esclarecimento das aplicações da legislação. O Conselho discutirá nas próximas reuniões a necessidade de concurso específico para merendeiras. O Conselho solicita que na próxima reunião a Coordenadora da Alimentação e as estagiárias estejam presentes para esclarecimentos de

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO
PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

dúvidas. Nada mais havendo a tratar, eu Ronney Tadeu Salvadori lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.

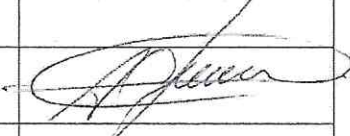
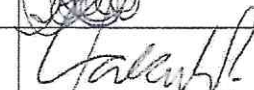
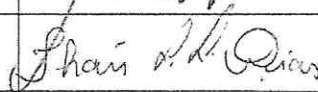
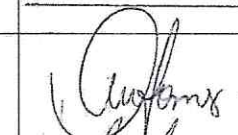
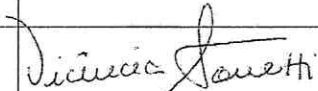
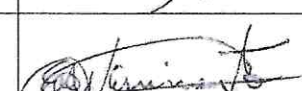
Ronney Tadeu Salvadori

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO
PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

Lista de Presença - Reunião 14/04/2023			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	Alberto Adolfo Júnior	
	SUPLENTE	Renata da Cruz	
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	TITULAR	Cristiane Lima da Silva Santos	
	SUPLENTE	Aíala Roberta Perico	
	TITULAR	Thaís Leão de Lima Dias	
	SUPLENTE	Edimilson Fernandes de Souza	
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	TITULAR	Lívia Patrício de Souza	
	SUPLENTE	Maísa Bezerra Felisbino Gomes	
	TITULAR	Ronney Tadeu Salvadori	
	SUPLENTE	Tayná Fernanda Pires de Andrade	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	TITULAR	Sueli de Lurdes Franco da Silva	
	SUPLENTE	Vicência Sabina Tonetti	
	TITULAR	Eva Aparecida Ortiz do Nascimento	
	SUPLENTE	Célia Aparecida Curtolo da Cruz	